



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 11/2013

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEVERO VENÂNCIO ESTEVENS DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o preceituado no n.º 2 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 27 **de dezembro de 2013**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- A.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;-----
- A.2.** - Votação da ata nº 25 de 13 de setembro de 2013 (2009/2013) e da ata n.º 1 de 18 de novembro de 2013 (2013/2017); -----
- A.3.** - Leitura de expediente; -----
- A.4.** - Intervenções. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- B.1.** - Apreciação e deliberação da Proposta da Mesa para elaboração do novo Regimento; -----
- B.2.** - Apreciação e deliberação da retificação à Proposta n.º 8/PC/2013, relativa à Derrama;-----
- B.3.** - Apreciação e deliberação da Proposta n.º 20/PRESIDENTE/2013 sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
- B.4.** - Apreciação e deliberação do Regulamento de Controlo Interno da Câmara Municipal;-----
- B.5.** - Apreciação e deliberação dos Protocolos com as Juntas de Freguesia; -----
- B.6.** - Apreciação e deliberação do Mapa de Pessoal para o ano 2014;-----
- B.7.** - Apreciação e deliberação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o exercício económico de 2014;-----
- B.8.** - Conhecimento da Atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na tabela anexa ao Regulamento, para vigorar o ano económico de 2014;-----
- B.9.** - Designação de membros para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; ---
- B.10.** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----
- B.11.** - Conhecimento do auto de abate de material informático;-----
- B.12.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira; -----
- B.13.** Aprovação da ata em minuta. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

- C.1.-** Intervenção dos Municípes (n.º 1, do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro). ----
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 16 de dezembro de 2013
O Presidente da Assembleia Municipal,

- Severo Venâncio Esteves de Almeida